



## REGULAMENTO GERAL – LEG 2024

### I – Objetivo

Artigo 1º – A Liga Escolar Guarulhense nasce com o objetivo em se tornar uma oportunidade esportiva para crianças e adolescentes matriculados nos colégios e escolas do nosso município, proporcionando a todos os envolvidos mais uma oportunidade de sociabilização no meio educacional.

### II – Realização e Organização

Artigo 2º – A Liga Escolar Guarulhense consiste na organização de eventos esportivos privados, coordenados e produzidos pela RM Sports.

Artigo 3º - Nossos eventos para o ano vigente, acontecerá a partir de abril, obedecendo o calendário esportivo que será divulgado futuramente através de informativos, e o mesmo será exposto em nosso site [www.ligaescolarguarulhense.com.br](http://www.ligaescolarguarulhense.com.br), nossas redes sociais e pelos grupos de WhatsApp direcionados as competições da LEG.

### III – Participação

Artigo 4º - Poderão participar Colégios e Escolas do município de Guarulhos e região, e alunos devidamente matriculados em suas respectivas instituições de ensino.

Artigo 5º - Cada Unidade Escolar poderá participar com uma ou mais equipes na mesma categoria e modalidade.

Artigo 6º - Em caso de Instituições de Ensino com mais de uma Unidade Escolar, as equipes poderão ser formadas de acordo com a escolha do colégio e seus representantes, apenas tendo a obrigação do aluno estar matriculado na instituição com a mesma marca e nome.

Artigo 7º - Para a participação dos alunos nas competições esportivas será OBRIGATÓRIO a apresentação dos seguintes documentos: **CARTEIRA DE IDENTIDADE (RG) ORIGINAL, PASSAPORTE ORIGINAL e/ou CARTEIRA DE IDENTIDADE DIGITAL**, ASSIM NÃO SERÃO PERMITIDAS XEROX E NEM FOTOS DOS DOCUMENTOS CITADOS ACIMA.

Artigo 8º – Participação de atletas Federados, seguirão em particularidade a cada modalidade citada abaixo:

- **Futsal: NÃO** será permitida a participação de atletas federados no ano de 2024, em qualquer esfera sendo futsal, futebol de campo e futebol society.
- **Voleibol: NÃO** será permitida a participação de atletas federados no ano de 2024, na esfera do Voleibol de Quadra. **Vôlei de Praia:** Participação Livre.
- **Basquetebol: NÃO** será permitida a participação de atletas federados no ano de 2024, na esfera do Basquetebol 5x5. **Basquete 3 x 3:** Não será permitida a participação de Atletas Federados no ano de 2024.
- **Handebol: NÃO** será permitida a participação de atletas federados no ano de 2024, salvo nas categorias Pré-Mirim e Mirim, que pela Federação Paulista de Handebol essas categorias não são consideradas Federadas.
- **Futebol Society: NÃO** será permitida a participação de atletas federados no ano de 2024, em qualquer esfera sendo futsal, futebol de campo e futebol society.
- **Tênis de Mesa:** Participação Livre.
- **Xadrez:** participação Livre.



**Obs.: Esportes que podem ser incluídos durante o ano: Ginástica Artística, Natação, Atletismo, Skate, Futvôlei e E-Sports. Em caso de inclusão os mesmos serão divulgados com antecedência.**

#### Capítulo IV – Inscrição

Artigo 09º – As inscrições das modalidades deverão ser feitas pelo site [www.ligaescolarguarulhense.com.br](http://www.ligaescolarguarulhense.com.br), após o preenchimento da ficha a mesma deverá ser assinada pelo professor e coordenador(a)/diretor(a) do colégio e enviada a LEG. Salientamos que só após a entrega da ficha preenchida é caracterizado como inscrito, liberando assim a participação do colégio ou escola.

A mesma deverá ser entregue até o dia 22/03/2024, após essa data não serão aceitas novas inscrições.

Artigo 10º – O período de inscrição fica estabelecido abaixo:

- **Futsal / Voleibol / Basquete / Handebol / Futebol Society: de 17/02 a 22/03.**
- **Vôlei de Praia / Tênis de Mesa / Xadrez/Basquete 3x3: para a I ETAPA: de 17/02 a 22/03.**
- **Outros esportes que forem implantados durante o ano estabeleceremos uma data de inscrição antes da competição.**

Artigo 11º – Poderão ser inscritos dentro de cada modalidade:

- **Futsal: 15 atletas por equipe, e pode inscrever quantas equipes quiser.**
- **Basquetebol: 12 atletas por equipe, e pode inscrever quantas equipes quiser.**
- **Voleibol: 14 atletas por equipe, e pode inscrever quantas equipes quiser.**
- **Voleibol 4x4 (categoria pré-mirim): até 08 atletas e quantas equipes quiser.**
- **Handebol: 15 atletas por equipe, e pode inscrever quantas equipes quiser.**
- **Futebol Society: 15 atletas por equipe, e pode inscrever quantas equipes quiser.**
- **Basquete 3 x 3: 4 atletas por equipe, e pode inscrever quantas equipes quiser.**
- **Vôlei de Praia: duplas por equipe, e no máximo até duas duplas por colégio em cada naipes (masculino e feminino).**
- **Tênis de Mesa: Individual, quantidade de inscrição livre.**
- **Xadrez: Individual, quantidade de inscrição livre.**

**Obs.: em caso de inclusão de uma nova modalidade a quantidade será divulgada junto com o regulamento específico.**

Artigo 12º – Aos alunos (atletas) participantes deverão estar devidamente matriculados no colégio e escola participantes dentro das regras estabelecidas de cada modalidade, caso aconteça a irregularidade, como: fora da idade limite, dados pessoais alterados ou falsificados, não matriculado no colégio, federado, etc. Acontecendo tal irregularidades a equipe será julgada pela comissão disciplinar da LEG para avaliação da punição a ser tomada. Os fatos deverão ser comprovados pela equipe acusante.

**Capítulo V – Categorias** (as modalidades serão de acordo com as particularidades específicas).

- **Futsal: Sub 08, 09, 10, 12, 14, 15 e 17 masc. e fem.**
- **Voleibol: 6 x 6: Sub 14, 16 e 18 masc. e fem. / 4 x 4: sub 13 masc. e fem.**
- **Basquete: Sub 12, 14, 16 e 18 masc. e fem. / Basquete 3x3: Sub 12, 14, 16 masc. e fem.**
- **Handebol: sub 10, 12, 14, 16 e 18 masc. e fem.**
- **Futebol Society: sub 08, 09, 10, 12, 14, 15 e 17 masc. e fem.**
- **Vôlei de Praia: Sub 17 masc. e fem.**



- **Tênis de Mesa:** Sub 08, 10, 12, 14, 16 e 18 masc. e fem.
- **Xadrez:** Sub 08, 10, 12, 14, 16 e 18 masc. e fem.

#### Capítulo VI – Formas de Disputas

Artigo 13º - Em todas as modalidades a forma de disputa será de acordo com o número de equipes ou atletas inscritos, onde a divulgação da mesma será através do regulamento específico de cada modalidade.

#### Capítulo VII – Penalidades

Artigo 14º - O colégio, dirigente, técnico, professor, atleta, árbitro e demais participantes da LEG estarão sujeitos a penalidades, de acordo com o grau de gravidade da transgressão cometida e a ser analisada pela Comissão Disciplinar, composta pelos diretores vigentes da LEG.

Artigo 15º – Os participantes dos jogos que forem expulsos em uma partida de qualquer modalidade estarão automaticamente suspensos do jogo seguinte, independente do Julgamento da Comissão Disciplinar. Os atos graves de expulsão serão julgados pela comissão disciplinar, podendo pegar punição estendida por mais jogos.

Artigo 16º - O aluno (atleta) que for inscrito irregularmente estará automaticamente eliminado desta competição juntamente com a sua equipe dentro da categoria, se neste caso se a “má fé” for de responsabilidade apenas do atleta (aluno) e comprovada pelo professor, o mesmo será excluído da competição e a equipe perderá todos os pontos ganhos nas partidas (sendo pontos de vitória, empate ou derrota) em que ele participou.

Artigo 17º – **Os Professores serão totalmente responsáveis por suas torcidas, integrantes da comissão técnica e atletas.** Sendo assim, os casos de ofensas e agressões a atletas (alunos), técnicos, árbitros, dirigentes e à torcida oponente, bem como invasão de quadra e de vestiários, serão passíveis de suspensão e até da eliminação dos responsáveis e das entidades envolvidas.

#### Capítulo VIII – Do W. O.

Artigo 18º – As equipes deverão comparecer no horário estipulado em tabela e/ou informativo divulgado com antecedência.

Artigo 19º - Os eventos deverão ter início exatamente no horário marcado, ressaltamos uma tolerância de 15 (quinze) minutos somente no primeiro jogo do dia. Caso isso não ocorra, a equipe que não estiver pronta será declarada perdedora por W.O.

Artigo 20º - Em situações consideradas como emergenciais pela Organização, o início das partidas poderá ter seu horário prorrogado, desde que aceito pelo adversário.

Artigo 21º – Fica determinado que a equipe responsável pelo W.O deverá avisar a comissão organizadora com o prazo de 48h antes do início da partida marcada, caso não aconteça a mesma deverá arcar com o valor de R\$ 100,00, e em caso de **DOIS W.O.** sem justificativa a equipe será eliminada da competição e deverá arcar com o valor de R\$300,00.

Artigo 22º – As penalidades específicas por W.O., fica estabelecidas nos regulamentos de cada modalidade.

#### Capítulo IX – Da Disciplina

Artigo 23º – Aplicaremos penas disciplinares, podendo caracterizar advertência, suspensão e eliminação



do campeonato, além de outras sanções, às equipes, colégios e pessoas pertencentes aos mesmos, sendo:

- Prejudicar o bom andamento dos eventos esportivos;
- Promover desordem antes, durante e após os jogos;
- Incentivar os jogadores ao desrespeito a torcidas, árbitros e adversários;
- Estimular os jogadores à prática da violência;
- Proferir palavras ou fazer gestos ofensivos à moral;
- Atirar objetos dentro dos locais de jogos e eventos;
- Invadir os locais dos eventos esportivos;
- Faltar com o respeito e agredir, árbitros, adversários, torcedores e organizadores;
- Agressões generalizadas;
- **Depredar e quebrar as instalações dos eventos esportivos, salientamos que neste caso a entidade responsável arcará com todo prejuízo.**

#### Capítulo X – Investimento

Artigo 24º – Os participantes interessados terão incluso no valor:

- Inscrições de atletas e comissão técnica
- Taxa de arbitragem ou staffs nos eventos
- Premiação
- Organização
- Uma camiseta para o professor que comparecer no congresso técnico

Artigo 25º – Valores estabelecidos:

- Futsal / Voleibol / Basquete / Handebol / Futebol Society – R\$ 850,00 por categoria.
- Voleibol 4 x 4 – R\$ 500,00 por categoria.
- Xadrez – R\$ 50,00 por atleta e por etapa.
- Vôlei de Praia – R\$ 150,00 por duplas e por etapa.
- Tênis de Mesa – R\$ 50,00 por atleta e por etapa.
- Basquete 3 x 3 – R\$ 200,00 por equipe, categoria e por etapa.

Artigo 26º – Todo e qualquer pagamento deverá ser feito via boleto bancário que será emitido pela RM Sports a instituição inscrita.

#### Capítulo XI – Premiação

Artigo 27º – Em 2024 teremos o troféu eficiência geral, todas as pontuações serão somadas e a instituição que somar o maior número de pontos será o campeão geral.

A instituição que conseguir ser campeão por três anos consecutivo ficará com o troféu.

As premiações de cada modalidade para este ano, serão divulgadas em cada regulamento específico.

#### Pontos de eficiência

**Campeão** – 15 pontos

**Vice-campeão** – 12 pontos

**3º lugar** – 10 pontos

**4º lugar** – 8 pontos

**5º lugar** – 6 pontos

**7º lugar** – 4 pontos

**8º lugar** – 2 pontos

**9º lugar para baixo** – 1 ponto



## Capítulo XII – Parceiros e locais dos eventos

Artigo 28º –

- HG beach sports
- M8 Gestão Administradora de Bens e Condomínios
- Câmera Esportiva (TV Guarulhos)
- Sport Makes Friends
- Wiisite (Desing de sites)

Parceiros fechados até a digitação neste regulamento, ainda estamos em conversação para a inclusão de novas empresas.

### Artigo 29º - locais dos eventos

**Em 2024 os locais dos jogos e eventos será dentro dos colégios participantes, acontecendo um revezamento em cada rodada, e com os colégios que apresentarem uma estrutura menor buscaremos alcançar de forma igualitária propondo os eventos individuais. Para isso contamos com parceria dos professores participantes para conseguirmos os espaços.**

### OS colégios que disponibilizarem suas dependências (quadras) para realização

**Nas fases semifinais e finais, queremos fazer em quadras neutras, se caso não conseguirmos faremos um sorteio com os colégios participantes para sediar os jogos.**

**Obs.: Todos os participantes deverão respeitar as regras e condições propostas pelos colégios sedes.**

## Capítulo XIII - Das Disposições Gerais

Artigo 30º – Organização, parceiros e patrocinadores não se responsabilizam por acidentes que venham a ocorrer antes, durante ou depois das partidas com jogadores, técnicos, dirigentes e torcedores das equipes participantes do evento.

Artigo 31º - Nossas datas e tabelas serão enviadas com antecedência para todas as entidades envolvidas se organizarem dentro das mesmas, **pois não conseguiremos ajustar jogos e eventos para outras datas.** Todas as partidas serão realizadas **OBRIGATORIAMENTE** nos dias e horários definidos pela Organização, ficará estabelecido que só haverá alterações por força maior ou acordos de parceiros estruturais.

Artigo 32º - Não serão permitidos nos locais dos eventos, durante o tempo regulamentar dos jogos, o uso de buzinas, cornetas e instrumentos que impeçam o bom andamento da partida.

Artigo 33º - Nos eventos de esportes coletivos não serão permitidos o uso de correntes, pulseiras de metal ou pedra, anéis ou alianças, bonés e brincos. Salientamos que a comissão organizadora nem a entidade parceira estrutural são responsáveis por objetos deixados nos dias dos eventos.

Artigo 34º - Fica determinado que todos os alunos (atletas), professores e auxiliares deverão estar aptos ao contato e prática de atividade física, sendo responsabilidade das entidades escritas o controle médico dos mesmos.



Artigo 35º - NÃO será tolerado qualquer ato de DISCRIMINIÇÃO, seja ela por qualquer teor em nossos eventos esportivos, isto feito, o infrator será automaticamente EXPULSO da LEG, podendo ser, professores, alunos, auxiliares e colaboradores das entidades participantes. Em caso de atos através da torcida o evento será paralisado e comunicaremos as instituições legais cabíveis para ser colocado ordem no local.

Artigo 36º - Está estabelecido em comum acordo que será **PROIBIDO** o uso de propaganda eleitoral ou direta, como: panfletos, carta convite, banners, faixas, etc... e também o ALICIAMENTO com alunos de outros colégios. Fica estabelecido a ÉTICA E O PROFISSIONALISMO entre os professores responsáveis.

Artigo 37º - Fica estabelecido que a inscrição e participação das entidades juntamente com todos os envolvidos das mesmas, como: atletas, técnicos, dirigentes, auxiliares, torcidas e colaboradores, **automaticamente autoriza a LEG o uso de imagem e som em seu site e redes sociais, bem como informativos, banners, panfletos e mídia visual.**

Dúvidas e esclarecimentos

[contato@ligaescolarguarulhense.com.br](mailto:contato@ligaescolarguarulhense.com.br)

via grupo Whatsapp

Guarulhos, 01 de Fevereiro de 2024.

Atenciosamente,

**Marcelo de Mesquita**

Sócio Administrativo RM Sports Assessoria Esportiva Ltda.  
**Empresa detentora dos direitos LEG**